

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0298/25-AL**

Protocolo nº: 13282/25

Data: 07/11/2025

Assunto: Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:16:44. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 444ea9747c0222d84f4065918384baa1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0641/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa revogar o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 4º, incisos I e II:



Art. 20-B. O **Título Mérito Legislativo por Bravura** será outorgado aos profissionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e policiais civis do Estado do Amapá, indicados pelos deputados estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Em sua justificativa o Deputado Jesus Pontes menciona que em razão de um salvamento ocorrido na Orla de Macapá-AP em 10/06/2025, este Deputado propôs a concessão de Título de Mérito Legislativo a toda a equipe que realizou a atividade, inclusive o homenageado no Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025.

Ocorre que posteriormente à aprovação do Decreto citado, sobrevieram fatos que inviabilizam a concessão da referida honraria, a qual entregue no dia 11 de novembro deste ano.

Neste caso a revogação de uma lei é o ato de torná-la sem efeito, e acontece exclusivamente por outra lei de **hierarquia igual ou superior**, conforme o princípio da simetria das formas jurídicas. A revogação pode ser **expressa**, quando a nova lei declara claramente a revogação da anterior, ou **tácita** (ou implícita), quando a nova lei se torna incompatível com a anterior ou a substitui completamente ao regulamentar a mesma matéria

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/2025-AL.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25 / 11 / 2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0641/2025/CCJ-AL que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/25-AL.

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Affiny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Jayme Perez

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao 2º SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, Policial Militar da Ronda Ostensiva Tabaco Maluzada (ROTAM) do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá, em todas as providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II, alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o título de Mérito Legislativo por Bravura ao policial da Polícia Militar, SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desenvolveu na operação policial de combate às facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boerinho" zona norte de Macapá, em que durante a operação foi apreendido um Tuzil de fabricação americana calibre 556 mm, cartuchos de munição, uma pistola e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SD QP/PMG da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com negociação de reféns no Município de Laranjal do Jari, em todas as providências.

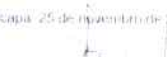
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II, alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao SD QP/PMG da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com negociação de reféns no Município de Laranjal do Jari.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde para a Bravura a Hely Costa Goês pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá, em todas as providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II, alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde para a Bravura a Hely Costa Goês, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.647, de 10 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.654, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima e às outras providências.


A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19 inciso II, alínea I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.647, de 10 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.654, que concede Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0298/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento